

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de informática, para Divisão de Iluminação Pública Inovação e Smart City- Proc. 36/2021

(Aviso nº10477/2021, publicado no Diário da República 2 serie nº108 de 04 de junho de 2021e na BEP - OE202106/0085)

ATA Nº 3

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de informática, para a Divisão de Iluminação Pública Inovação e Smart City, constituída pela Presidente de Júri: Dora Paula Henriques Ferreira da Maia, 1º Vogal efetivo: António José de Oliveira Mota e a 2ª Vogal efetiva: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, reunião que teve como objetivos:

1º Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento;

2º Proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, nos termos do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Terminado o prazo de exercício do direito de participação sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri elaborou a seguinte lista definitiva de candidatos excluídos ao procedimento concursal.

CANDIDATOS/AS EXCLUIDOS/AS

ANTÓNIO MANUEL MARTINS BORGES

CARLOS MANUEL FELICIANO BORGES

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES RIBEIRO

DIOGO TAVARES

MURILLO ALVES ROJAS

RUTE CONCEIÇÃO VIEIRA PEREIRA



O júri deliberou, ainda, por unanimidade aprovar a seguinte lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal.

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

ANDRÉ FILIPE MARTINS DE LIMA

CARLOS JORGE DA SILVA PINHO

DULCINEIA MÓNICA TEIXEIRA DE ALMEIDA MENDES

FÁBIO RAFAEL DA SILVA FREITAS

JOÃO PEDRO RIBEIRO MARQUES

LEANDRO MIGUEL SOARES DE SOUSA

MARIA JOÃO LIMA RODRIGUES

O júri deliberou (conforme consta da ata nº 1) que irá proceder ao faseamento da utilização dos métodos de seleção, nos termos e para os efeitos do estipulado no nº3º do art.º 7 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Assim:

- O primeiro método será aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum;
- O segundo método será aplicado a um conjunto de candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, **na proporção de cinco (5) por cada posto de trabalho a concurso**, nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 7.º da Portaria;
- Ficam dispensados de aplicação do segundo método os restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea d) do artigo 7.º da Portaria que regulamenta o presente procedimento concursal, quando os candidatos aprovados nos termos dos pontos anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, júri deliberou notificar os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, aberto pelo aviso nº10477/2021, publicado no Diário da República 2ª série nº108 de 04 de junho de 2021 e na BEP - OE202106/0085, para a **Prova de Conhecimentos (PC)**, que se irá realizar no dia **2 de março de 2022** pelas **17H**, nas instalações da **Cantina da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**, sita na Rua Álvares Cabral, 4430-017, Vila Nova de Gaia.

Prova de conhecimentos (PC): A prova será escrita, de natureza genérica e específica, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, de realização individual, efetuada em suporte de papel e constituída por questões de escolha múltipla e de desenvolvimento.

A Prova de conhecimentos (PC) terá a duração de 90 minutos.

Os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos poderão consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação anotada ou comentada.

Não é permitida a consulta de documentação em formato digital e a utilização de qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de conhecimentos.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

CANTINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

ANDRÉ FILIPE MARTINS DE LIMA

CARLOS JORGE DA SILVA PINHO

DULCINEIA MÓNICA TEIXEIRA DE ALMEIDA MENDES

FÁBIO RAFAEL DA SILVA FREITAS

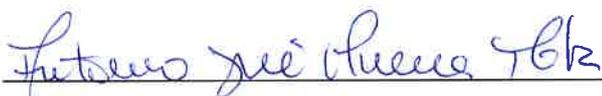
JOÃO PEDRO RIBEIRO MARQUES

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,



Dora Paula Henriques Ferreira da Maia



António José de Oliveira Mota



Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha